

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

GASPAR/SC – 2020

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**
2 **DE GASPAR/SC.** Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte, às nove horas e trinta
3 minutos, por meio do aplicativo Skype, reuniram-se virtualmente os seguintes membros do
4 Conselho de Alimentação Escolar – CAE: **Marisa Isabel Tonet Beretta**, representante titular de
5 Pais e Alunos e presidente do CAE; **Maria das Graças da Costa**, representante titular do Poder
6 Executivo; **Raquel Mafioletti Valim**, representante suplente do Poder Executivo; **Rosalina**
7 **Toebe Simon**, representante titular dos Docentes, Discentes ou Trabalhadores da área da
8 Educação; **Sylvana Bruno Rudolfo**, representante titular da Sociedade Civil; e como
9 convidadas; **Karla Medeiros Luiz López**, nutricionista da SEMED; e **Bruna Nagel da Costa**,
10 Diretora de Alimentação Escolar. A Presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos,
11 passando a palavra para Bruna que e fez a leitura da pauta da reunião. **Pauta: 1 –**
12 **Apresentação da Comissão Intersetorial de Alimentação Escolar (CIAE); 2 – Apresentação e**
13 **deliberação sobre o plano de destinação e operacionalização da distribuição de gêneros**
14 **alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**
15 **aos pais ou responsáveis pelos estudantes das escolas públicas de educação básica; 3 –**
16 **Assuntos Gerais.** Em relação ao **Item 1** da pauta, a Diretora de Alimentação Escolar Bruna,
17 explicou sobre a criação da Comissão Intersetorial de Alimentação Escolar (CIAE) nomeada
18 através do Decreto nº 9341, de 7 de abril de 2020, composta pelos membros: JORGE LUIZ
19 PRUCINIO PEREIRA – SECRETARIO INTERINO DE EDUCAÇÃO e BRUNA NAGEL DA COSTA –
20 DIRETORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (**REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**);
21 ELAINE CRISTINA DA SILVA GUIMARAES – DIRETORA GERAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
22 (**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**); KARLA MEDEIROS LUIZ LOPEZ –
23 NUTRICIONISTA (**REPRESENTANTE DA NUTRIÇÃO ESCOLAR**); ELIANE HOEPERS ALVES –
24 PRESIDENTE DO COMED (**REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**);
25 MARISA ISABEL TONET BERETTA – PRESIDENTE DO CAE (**REPRESENTANTE DO CONSELHO**
26 **MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**); JULIANA MENEZES LAPA (**REPRESENTANTE DO**
27 **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**); RENATO DA COSTA BRAMBILLA MARQUETTI
28 – PRESIDENTE DO CMDCA (**REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA**
29 **CRIANÇA E ADOLESCENTE**); FLEIBIZ DA SILVA (**REPRESENTANTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**);
30 FELIPE JULIANO BRAZ (**REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**); e
31 JULIANA MULLER SILVEIRA (**REPRESENTANTE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**),
32 cuja competência será de dar destinação aos gêneros alimentícios da alimentação escolar
33 durante a suspensão das aulas, situação de emergência devido ao COVID-19. Explicou que o

Handwritten signatures and initials:
A. M. W. (top left)
SR (middle)
noge hano (top right)
B (bottom right)

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

GASPAR/SC – 2020

34 Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, sancionou a Lei Federal nº 13.987 de 07 de
35 abril de 2020, autorizando, em todo o território nacional, em caráter excepcional, a
36 distribuição imediata aos pais ou responsáveis dos estudantes nelas matriculados, com
37 acompanhamento pelo CAE, dos gêneros alimentícios adquiridos com recursos financeiros
38 recebidos, nos termos desta Lei, à conta do PNAE. Na sequência, passando para o **Item 2** da
39 pauta, Bruna Nagel da Costa, Diretora de Alimentação Escolar, na qualidade de representante
40 do CIAE, apresentou os critérios do plano de destinação e operacionalização da distribuição de
41 gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar
42 (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica. Foi
43 ressaltado que a CIAE efetuou o levantamento dos gêneros alimentícios perecíveis e não
44 perecíveis estocados nas unidades escolares, sendo realizado um levantamento dos itens
45 estocados, quantidades, prazos de validade, grau de maturação para os gêneros perecíveis,
46 além de outras informações como, nome das unidades escolares, Diretor responsável, dentre
47 outros que o Serviço de Nutrição Escolar considerou necessário, para posterior montagem dos
48 “Kits Emergenciais de Alimentação Escolar”, que devem, obrigatoriamente, serem destinados
49 aos pais ou responsáveis dos alunos devidamente matriculados nas escolas públicas de
50 educação básica mantidas pelo Município. O critério de distribuição adotado está de acordo
51 com a situação de vulnerabilidade social da família do aluno, considerando o critério: I – Se são
52 beneficiários do Bolsa Família. Após a contemplação do grupo anteriormente mencionado,
53 serão contemplados os demais alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, sendo que a
54 entrega de gêneros alimentícios não perecíveis se dará mensalmente até que as aulas sejam
55 reestabelecidas. Ainda ficou estabelecido que a entrega dos “Kits Emergenciais de Alimentação
56 Escolar” se dará mediante recibo que contenha as informações dos beneficiários, bem como,
57 termo de responsabilidade com a vedação expressa de venda ou destinação diferenciada dos
58 gêneros alimentícios recebidos. A entrega ficou estabelecida da seguinte forma: os kits
59 emergenciais serão montados no auditório da Secretaria de Educação e posteriormente serão
60 encaminhados para as unidades escolares conforme o número de alunos que os receberão.
61 Juntamente com os kits emergenciais serão entregues à unidade escolar toda a documentação
62 necessária para assinatura do responsável pela retirada do mesmo. Posto em deliberação, o
63 Plano foi aprovado por unanimidade pelos membros do CAE. Por fim, do **Item 3**, a
64 Nutricionista Karla ressaltou a importância da alimentação escolar mesmo diante da suspensão
65 das aulas em razão da pandemia e ressaltou que o CAE deve estar sempre sendo informado
66 acerca das medidas executadas, para que procedam o devido acompanhamento e fiscalização.

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

GASPAR/SC – 2020

67 Assim, nada mais havendo tratar, a reunião foi encerrada, da qual eu, Maria das Graças da
68 Costa, lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais participantes.

69 Marisa Isabel Tonet Beretta Marisa Isabel Tonet Beretta

70 Maria das Graças da Costa Maria das Graças da Costa

71 Raquel Mafioletti Valim Raquel Mafioletti Valim

72 Rosalina Toebe Simon Rosalina Simon

73 Sylvana Bruno Rudolfo Sylvana Bruno Rudolfo

74 Karla Medeiros Luiz López Karla Medeiros Luiz López

75 Bruna Nagel da Costa Bruna Nagel da Costa